



Junial
0272

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.161 DE 30 DE 7 Novembro DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E.TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$ 321.700,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos cruzeiros), para reforço das verbas :

1.1 - 3132 - 13070202.01 - Outros Serviços de Terceiros.....	14.000,00
1.3 - 3113 - 13764482.15 - Obrigações Patronais	16.000,00
1.3 - 3132 - 13764482.15 - Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
1.3 - 3120 - 13764482.15 - Material de Consumo.....	20.000,00
1.6 - 3253 - 13764482.18 - Salario Familia	5.000,00
1.8 - 3111 - 13764482.20 - Pessoal Civil	5.000,00
1.8 - 3113 - 13764482.20 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
1.8 - 3253 - 13764482.20 - Salario Familia	500,00
1.9 - 3111 - 13764472.21 - Pessoal Civil	70.000,00
1.9 - 3120 - 13764472.21 - Material de Consumo	115.200,00
1.9 - 3132 - 13764472.21 - Outros Serviços de Terceiros	60.000,00
<u>I o t a l</u>	<u>321.700,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importancia de Cr\$ 321.700,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos cruzeiros) as verbas :

1.1 - 3111 - 13070202.01 - Pessoal Civil	25.000,00
1.1 - 3113 - 13070202.01 - Obrigações Patronais	7.000,00
1.1 - 3131 - 13070202.01 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.900,00
1.2 - 3111 - 13080322.03 - Pessoal Civil	20.000,00
1.2 - 3120 - 13080322.03 - Material de Consumo	10.000,00
1.2 - 3131 - 13080322.03 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.900,00
1.2 - 3231 - 13080312.02 - Subvenções Sociais	2.900,00
1.2 - 3251 - 13084862.13 - I n a t i v o s	6.000,00
1.2 - 3253 - 13080322.03 - Salario Familia	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

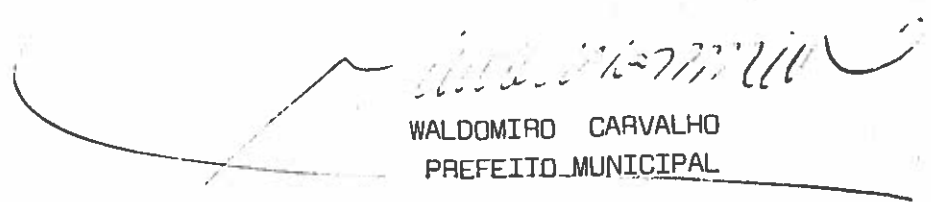
1.4 - 3111 - 13764482.16 - Pessoal Civil.....	5.000,00
1.4 - 3253 - 13764482.16 - Salario Familia	4.000,00
1.4 - 3113 - 13764482.16 - Obrigações Patronais	23.000,00
1.6 - 3113 - 13764482.18 - Obrigações Patronais	6.000,00
1.6 - 3131 - 13764482.18 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.900,00
1.7 - 3113 - 13764482.19 - Obrigações Patronais	5.000,00
1.7 - 3131 - 13764482.19 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.900,00
1.7 - 4110 - 13764491.04 - Obras e Instalações	110.000,00
1.7 - 4110 - 13764491.05 - Obras e Instalações	5.900,00
1.8 - 3132 - 13764482.20 - Outros Serviços e Encargos	4.900,00
1.9 - 3259 - 13764472.21 - Outras Transferencias a Pessoas	4.500,00
1.9 - 4110 - 13764471.06 - Obras e Instalações	10.000,00
<u>T o t a l</u>	<u>321.700,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.


ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de novembro de 1979.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 20 de novembro de 1979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR